

GUIA PARA O USO DO

ACENTO GRAVE

Secretaria de
Estado da
Casa Civil





ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

Guia para o uso do acento grave (indicador de crase)

Palavras iniciais

Ao lado dos acentos agudo e circunflexo, figura o acento grave. É comum atribuir inapropriadamente a denominação de crase a esse acento. Quanto ao formato, o acento grave tem inclinação contrária à do acento agudo: este se inclina para a direita e aquele se inclina para a esquerda. O acento grave, posicionado sobre a vogal “a”, marca formalmente a ocorrência de crase, que é a junção de dois fonemas vocálicos idênticos.

Normalmente, tem-se a junção da preposição “a” com outro “a”, que pode ser o artigo definido “a(s)”, o pronome demonstrativo “a(s)” ou a vogal inicial dos pronomes demonstrativos: “aquela(s)”, “aquele(s)” e “aquilo”. Deve haver o entendimento de que a preposição “a”, na maioria dos casos, corresponde à preposição “para”. Feita a substituição, é fácil verificar a ocorrência da preposição e do artigo numa situação frasal. Isso deve remeter o redator a perceber que, se não houver a correspondência entre “à” e “para a”, o acento grave não deverá existir, na maioria dos casos. Além disso, como o artigo “a(s)” e o demonstrativo “a(s)” se aplicam a palavras femininas, só antes delas é que comumente ocorre a crase, com o acento grave para indicá-la.

São exemplos:

O despacho ainda não foi encaminhado à **[para a]** chefia do órgão.

Comentário: ocorre a junção da preposição “a” (que equivale a “para”), cobrada pelo verbo “encaminhar”, com o artigo “a”, determinante do substantivo feminino “chefia”, por isso o acento grave é necessário.

O despacho ainda não foi encaminhado àqueles **[para aqueles]** que devem examiná-lo.

Comentário: ocorre a junção da preposição “a” (que equivale a “para”), cobrada pelo verbo “encaminhar”, com a vogal inicial do pronome demonstrativo “aqueles”, por isso o acento grave é necessário.

O despacho tratou das indagações orçamentário-financeiras sobre o projeto de lei, mas não atentou **às [para as]** que dizem respeito ao interesse público.

Comentário: o verbo “dedicar” (a algo) pede um complemento com a preposição “a” e, para completá-lo, está o pronome demonstrativo feminino plural “as” (que corresponde a “aquelas”) acompanhado de uma oração adjetiva (caracterizadora). Trata-se de mais um caso de fusão da preposição com o pronome demonstrativo.

O despacho ainda não foi encaminhado **a [para]** quem deverá examiná-lo.

Comentário: há **apenas** a preposição “a” (que equivale a “para”), por isso o acento grave é injustificável.

Parte I

Uso obrigatório do acento grave

a) O acento grave, na maioria dos casos, é usado antes da palavra feminina que admite o artigo definido, seu determinante, desde que haja anteriormente um termo que cobre um complemento (verbal ou nominal) acompanhado da preposição “a”.

Exemplo 1:

Essa norma dispõe sobre o direito das mulheres **à** presença de acompanhantes nos estabelecimentos de saúde.

Comentário: nesse caso, o substantivo “direito” cobra um complemento (nominal) com a preposição “a” (direito **a** algo) e, antes do substantivo “presença” devidamente determinado, há o artigo definido correspondente “a”. Isso justifica o acento grave.

Exemplo 2:

A legislação assegura **às** mulheres o direito a acompanhantes nos estabelecimentos de saúde.

Comentário: nesse caso, o verbo “assegurar” (com a forma “assegura”) cobra dois complementos (verbais). Um deles é indicador do destinatário do que é assegurado, por isso deve estar acompanhado da preposição “a” (assegurar algo **a** alguém). Antes do substantivo “mulheres”, devidamente determinado pelo contexto, há o artigo definido correspondente “as”. Essa ocorrência de “a” e “as”, com a necessária fusão, justifica o acento grave.

Apoio estratégico: para saber se antes da palavra feminina o artigo definido é apropriado, indica-se a substituição da palavra feminina por uma masculina para verificar se seria apropriado o uso de “ao”. Se com o termo masculino for possível o emprego de “ao”, que é a contração da preposição “a” com o artigo “o”, antes da palavra feminina haverá “à”.

Exemplo quanto ao apoio estratégico:

A proposta parlamentar é contrária **à** legislação sobre o tema.

Com a substituição do “à” por “ao”:

A proposta parlamentar é contrária **ao** conjunto de leis sobre o tema.

Comentário: se antes do substantivo “conjunto” (termo determinado) coube “ao”, para anteceder o substantivo “legislação”, haverá o encontro do “a” preposição com o “a” artigo definido e, com a crase deles, será aplicado o acento grave (“à”), como se observa no exemplo inicial.

b) Será usado o acento grave antes de substantivos que não aceitam o artigo definido se forem excepcionalmente modificados ou determinados, como na ilustração a seguir.

Exemplo com o acento grave:

A política pública proposta atribuirá valor ambiental **à** Goiânia sonhada por todos.

Comentário: o substantivo “Goiânia” regularmente não admite o artigo, mas nesse exemplo a cidade está modificada (caracterizada) por “sonhada por todos”, o que lhe dá definição e justifica o artigo (determinante).

Exemplo sem o acento grave:

Autoridades federais virão **a** Goiânia para o lançamento da política proposta.

Comentário: como o substantivo “Goiânia” não está sendo modificado (caracterizado), o artigo não é admitido, conseqüentemente não será aplicado o acento grave.

c) Haverá o emprego do acento grave quando a preposição “a” se encontrar com os demonstrativos “aquele(s)”, “aquela(s)” e “aquilo”.

Exemplo 1:

Essa medida só será efetivada no mês seguinte **à**quele em que o decreto correspondente for assinado.

Comentário: o adjetivo “seguinte”, nesse caso, cobra um complemento acompanhado da preposição “a”, que se funde à sílaba “a” da abertura do pronome demonstrativo “aquele”, portanto há razão para o acento grave.

Exemplo 2:

Os beneficiários do programa se sujeitarão àquilo que a norma apresentar como requisitos indispensáveis.

Comentário: o verbo “sujeitar”, na forma “sujeitarão”, exige um complemento aberto com a preposição “a”, que se funde à sílaba “a” da abertura do pronome demonstrativo “aquilo” e leva à aplicação do acento grave.

d) O acento grave integra as locuções adverbiais (ou circunstanciais) formadas por substantivos femininos no plural. São exemplos: às pressas, às cegas, às escondidas, às claras, às vezes, às 9 horas.

Exemplo:

Solicita-se que questão disciplinar tão complexa não seja analisada às pressas.

e) O acento grave também figura em certas locuções adverbiais (ou circunstanciais) antes de substantivos femininos no singular para aplicar maior clareza aos conteúdos em transmissão. São exemplos: à força, à noite, à vista, à distância, à míngua, à mão, à vontade, à toa, à direita, à prestação, à primeira vista, à faca, à risca, à disposição, à mão armada, à temperatura ambiente.

Observação: nesse caso, excepcionalmente, não é aplicável a substituição do “à” por “ao”, com a expressão masculina, para confirmar a adequação do acento grave. A razão é não haver a correspondência entre uma forma e outra, já que o acento grave tem apenas uma função esclarecedora.

Exemplo:

Não é à toa que se cobra que o beneficiário do programa esteja inscrito no CadÚnico.

Atenção! Como está dito, as locuções adverbiais (também as prepositivas) com o acento grave indicador de crase são formadas por substantivos femininos. Com substantivos masculinos, definitivamente não será aplicado o acento grave.

São exemplos da ausência desse acento em locuções adverbiais com substantivos masculinos: “a lápis”, “a prazo”, “a postos”, “a sério”, “a vapor”, “a serviço”, “a sangue-frio”, “a pé”, “a convite”, “a pedido”.

São exemplos da ausência desse acento em locuções prepositivas com substantivos masculinos: “a respeito de”, “a despeito de”, “a par de”, “a fim de”, “a ponto de”.

f) Será empregado o acento grave antes de expressões femininas antecidas por locuções prepositivas como: “devido a”, “com (em) relação a”, “junto a” (para indicar proximidade), “em frente a”, “em meio a”, “de encontro a”.

Exemplo 1:

Deve haver fidelidade ao que determina a lei **em relação à** organização administrativa desse órgão.

Exemplo 2:

O moderno hospital para os casos de câncer será construído **junto à** reserva ecológica na saída nordeste da capital.

g) Também estará presente o acento em locuções prepositivas abertas com a preposição “a”, como: “à espera de”, “à maneira de”, “à moda de”, “à procura de”, “à custa de”, “à base de”, “à frente de”, “à margem de”, “à altura de”, “à distância de”.

Exemplo 1:

São vários os titulares de órgãos e entidades que estão **à frente de** políticas sociais louváveis.

h) O acento também sempre figura nas locuções conjuntivas “à proporção que” e “à medida que”.

Exemplo:

À medida que o governo federal edita normas gerais para disciplinar a questão, os governos estaduais adotam seus próprios regramentos.

PARTE II

NÃO há ocorrência de crase

Por não ocorrer a crase do “a” preposição com o “a” artigo definido feminino ou pronome demonstrativo feminino, o acento grave **não** é empregado antes de:

a) palavras masculinas

Exemplo 1:

Cabe **a** servidor efetivo produzir o relatório relativo às pendências orçamentárias.

Comentário: não deve ser usado o acento grave nesse caso porque “servidor” é um termo masculino. Além disso, trata-se de um contexto de comunicação em que se emprega a palavra em sentido amplo, genérico e indefinido – seria qualquer servidor na efetividade. Portanto, só a preposição “a” se faz necessária. Esta última constatação se aplicaria também a um substantivo feminino. Veja o exemplo a seguir.

Exemplo 2:

Cabe **a** servidora efetiva orientar as estagiárias sobre as atribuições que são especificamente femininas.

Comentário: embora o termo “servidora” seja feminino, nesse quadro de comunicação só a preposição cobrada pelo verbo “caber” se faz necessária. Isso ocorre porque não se trata de uma servidora específica ou determinada. Existiriam várias servidoras efetivas na unidade administrativa e uma delas seria responsável pela orientação. Caso ali existisse apenas uma servidora efetiva, de que o interlocutor (receptor da mensagem) estaria a par, seriam empregadas a preposição “a” e o artigo definido “a”. Haveria, assim, a crase dessas duas palavras, a ser marcada pelo acento grave. Então, o redator deve refletir bem para verificar se, antes do substantivo feminino, cabe o artigo definido (também feminino nesse caso).

b) verbo

Exemplo:

Essa política pública começa **a** tirar muitas famílias da vulnerabilidade socioeconômica.

Comentário: como a preposição “a” antecede um verbo (“tirar”), antes do qual não ocorre crase, já que nunca haverá o encontro do “a” preposição com outro “a” artigo ou pronome demonstrativo, o acento grave não figurará.

c) pronomes pessoais

Exemplo:

Foram destinados os recursos necessários à Bolsa Qualificação, e fez-se o alerta de que só os jovens mais vulneráveis economicamente terão direito **a** ela.

Comentário: antes do pronome pessoal “ela”, que retoma “Bolsa Qualificação”, há apenas o “a” preposição cobrado pelo substantivo “direito” (a algo). Sabe-se que não se usa artigo definido ou pronome demonstrativo antes do pronome pessoal. Assim, não existe a possibilidade do encontro de um “a” com outro “a” para a crase se estabelecer.

d) formas de tratamento

Exemplo:

Solicitamos **a** Vossa Excelência a apreciação dessa proposta normativa com a maior brevidade possível.

Comentário: nesse caso, o verbo “solicitar” pede dois complementos. Um deles, o que indica o destinatário da solicitação (objeto indireto), deve estar precedido da preposição “a”, mas não se emprega um segundo “a”, para justificar a crase e o acento grave. Isso se deve à impropriedade de se usar artigo antes das formas de tratamento. Aqui ela é “Vossa Excelência”. Também não se usaria o acento grave antes “Vossa Senhoria” ou outra forma de tratamento.

Observação: também não se emprega o acento grave no endereçamento de correspondências a personalidades que recebem o tratamento “Vossa Excelência”. Assim, na primeira linha do endereçamento, é usada a forma: A Sua Excelência. A preposição “a” (correspondente a “para”) não recebe o acento grave. Sabe-se que, antes dos pronomes possessivos que acompanham termos femininos, o acento grave é facultativo. Isso **não** se aplica, contudo, às formas de tratamento, que são consideradas locuções pronominais.

e) pronomes demonstrativos (a não ser em “àquela”, “àquele” e “àquilo”)

Exemplo:

O ofício deve ser dirigido **a** essa autoridade, que regularmente adota as providências estabelecidas por lei.

f) pronomes relativos que, quem e cuja(s)

Exemplo 1:

A lei **a** que se faz referência foi parcialmente revogada.

Exemplo 2:

Esse projeto é para o auxílio **a** quem menos pode arcar com os custos do ensino da rede privada.

Comentário: nos dois exemplos, verifica-se apenas o emprego da preposição “a”. No Exemplo 1, essa preposição, que antecede o complemento nominal, é cobrada pelo substantivo “referência”; no Exemplo 2, o “a” que antecede o pronome relativo “quem” não recebe o acento grave porque, nesse caso, há apenas a preposição “a”, que encabeça o complemento do substantivo “auxílio”.

g) substantivos femininos não definidos (com caráter genérico ou impreciso)

Exemplo 1:

Serão realizadas parcerias entre os Poderes para a parcela da população em vulnerabilidade ter acesso a ações sociais.

Comentário: se as ações sociais fossem especificadas, o que as faria conhecidas ou definidas, teria que haver o emprego do artigo definido feminino “as”. Ocorreria a crase, a ser indicada pelo acento grave. Mas esse não é o caso porque, antes de “ações sociais”, tem-se apenas a preposição “a”, exigida pelo substantivo “acesso” (a algo) para o seu complemento. Situação distinta é observada no Exemplo 2 a seguir.

Exemplo 2:

Serão realizadas parcerias entre os Poderes para a parcela da população em vulnerabilidade ter o acesso às ações sociais de redução da fome e da ociosidade.

Comentário: nesse caso, tem-se o encontro da preposição “a”, exigida para acompanhar o complemento do substantivo “acesso”, com o artigo “as”, empregado oportunamente porque agora as “ações sociais” estão definidas: são as da redução da fome e da ociosidade.

h) indicação de intervalo de dias, meses e anos

Exemplo 1:

As inscrições para pleitear a Bolsa Qualificação vão de 10 a 20 de setembro deste ano.

Comentário: entre os numerais indicadores do intervalo temporal, só cabe a preposição “a” (que corresponde a “até”). A inexistência de um segundo “a” é a razão para não se empregar o acento grave evidenciador de crase. Observe no Exemplo 2 que há uma realidade gramatical diversa com relação à indicação do intervalo de horas.

Exemplo 2:

A unidade de atendimento aos interessados estará aberta das 8h30 às 12h, de segunda a sexta-feira.

Comentário: com relação ao horário, além da preposição “a”, observa-se o artigo definido feminino no plural (“as”) para concordar com 12 horas. A determinação com o artigo ocorre tanto na indicação do início quanto na do término do período de atendimento: a preposição “de” contraída com o artigo “as” marca o início e a preposição “a” em crase com o artigo “as” marca o término. O “a” entre “segunda” e “sexta-feira” está sem o acento grave indicador de crase porque se faz presente apenas a preposição antes do segundo item do intervalo temporal.

i) os artigos e os pronomes indefinidos, como: uma, alguma, qualquer, alguém e ninguém, que não podem ser acompanhados pelo artigo feminino

Exemplo 1:

A unidade técnica referiu-se **a** alguma matéria fora das competências da pasta.

Comentário: antes do pronome indefinido “alguma”, foi usado apenas o “a” preposição, que rege o complemento (objeto indireto) do verbo “referir”, na forma “referiu”. Gramaticalmente, não existe a possibilidade de acréscimo de outro “a” antes do termo para justificar a crase e o acento grave.

j) termos que se repetem com a interposição da preposição “a”, mesmo que sejam femininos

Exemplo 1:

Os dois Secretários se encontrarão frente **a** frente para analisar a possibilidade de uma portaria conjunta.

Comentário: nesse caso, verifica-se apenas a existência do “a” preposição entre as duas ocorrências do termo “frente”. Essa orientação se aplica a todos os pares formados com termos repetidos (femininos ou masculinos): uma a uma, gota a gota, dia a dia, passo a passo, ponto a ponto.

Exemplo 2:

É a Secretaria de Estado da Educação que está **à** frente do projeto mencionado.

Comentário: aqui, o acento grave deve ser colocado porque “à frente de” é uma locução prepositiva, com o emprego regular do acento. Esse caso se encontra registrado na letra “g” da Parte I deste guia.

k) numerais sem o artigo feminino

Exemplo 1:

Daqui **a** duas semanas a obra será entregue aos cidadãos.

Comentário: aqui, o acento grave não deve ser colocado porque se tem apenas o “a” preposição que acompanha “daqui” na indicação de algo futuro. É importante verificar que há situações de comunicação em que, antes do numeral que acompanha um substantivo, devido à determinação, deve existir o artigo de definido. Veja o Exemplo 2.

Exemplo 2:

Os servidores teriam que se sujeitar às duas semanas desconfortáveis em que o ambiente de trabalho estaria em reforma.

PARTE III

Casos facultativos

a) antes de pronomes possessivos femininos

Exemplo:

Houve equilíbrio do órgão na atribuição dessa ação à(a) sua Superintendente de Assuntos Integrados.

Comentário: como antes de “Superintendente de Assuntos Integrados” figura o pronome possessivo “sua”, diante do qual o artigo definido é gramaticalmente facultativo, o acento grave tem a mesma facultatividade. Isso quer dizer que, se for colocado o acento, o artigo definido “a” é pressuposto e, se não houver o acento, apenas a preposição (cobrada pelo substantivo “atribuição”) entra na composição frasal.

b) depois da preposição “até” (acompanhada de termo feminino)

Exemplo:

Essa determinação vigorará até à(a) edição da norma alteradora.

Comentário: como a preposição “a” depois de “até” é facultativa, o acento grave no “a” antes de “edição” tem a mesma facultatividade. Isso quer dizer que, se for colocado o acento, a preposição “a” é pressuposta e, se não houver o acento, apenas o artigo (acompanhante do substantivo “edição”) entra na composição frasal.

c) antes de nomes próprios femininos

Exemplo:

O título honorífico destina-se à(a) Maria Eterna Dias, a mulher pública que muito contribuiu para os direitos femininos serem protegidos em nosso meio.

Comentário: como antes do nome próprio feminino “Maria Eterna Dias” o artigo definido “a” é gramaticalmente facultativo, o acento grave tem a mesma facultatividade. Isso quer dizer que, se for colocado o acento, o artigo definido “a” é pressuposto e, se não houver o acento, apenas a preposição (cobrada pelo verbo “destinar”) entra na composição frasal.

PARTE IV

Casos geradores de dúvidas

a) com zeugma (a supressão de um termo já empregado)

Exemplo:

Esta proposta parlamentar é idêntica à do órgão administrativo.

Comentário: empregou-se o acento grave nesse caso porque, de fato, houve a fusão do “a” preposição (cobrada pelo adjetivo “idêntica”) com outro “a” (artigo definido feminino). Não se deve pensar que o acento grave seria inapropriado devido a “órgão” ser substantivo masculino. O termo “proposta”, substantivo feminino, está implícito, pois já tinha sido bem situado no início da declaração. Caso houvesse a necessidade de explicitá-lo, teríamos: “Esta proposta parlamentar é idêntica à proposta do órgão administrativo”. Para a confirmação (elemento de prova), é só usar o artifício de substituir mentalmente o substantivo feminino por um masculino e verificar se antes dele caberia “ao” (preposição “a” mais o artigo “o”), como: Este argumento parlamentar é idêntico **ao** (argumento) do órgão administrativo.

b) antes da palavra “terra”:

* será usado o acento grave se houver a determinação ou se a referência for ao planeta

Exemplo 1:

Com essa política pública, muitos migrantes quilombolas voltarão à terra de seus ancestrais.

Comentário: emprega-se o acento grave nesse caso porque há mesmo a fusão do “a” preposição (cobrada pelo verbo “voltar”) com outro “a” (artigo definido feminino). Este último é usado porque o termo “terra” está sendo determinado, isto é, não se trata de uma terra qualquer: é aquela dos ancestrais.

Exemplo 2:

O objetivo da proposta da SEDUC é levar os alunos a aplicarem à Terra e aos demais planetas uma visão integrativa do Sistema Solar.

Comentário: nesse caso, também se tem a fusão do “a” preposição (cobrado pelo verbo “aplicar” – VTDI) com outro “a” (artigo definido feminino). Este último é usado porque o termo “Terra” refere-se ao planeta, o que indica a determinação e exige a aplicação do artigo definido.

* **não** será usado o acento grave se a palavra “terra” tiver o sentido de chão firme, em oposição à água e ao ar, por exemplo.

Exemplo 1:

Essa ação pública é importante porque, com a força da correnteza do rio nesta época, muitos animais que ousam a travessia não conseguem chegar a terra.

Comentário: aqui a palavra “terra” tem sentido genérico, isto é, não recebe determinação, portanto haverá apenas o “a” preposição (exigido pelo verbo “chegar”).

c) antes da palavra “casa”:

* se não houver a determinação (a especificação), **não** será usado o acento grave

Exemplo:

Sem essa ação policial, muitos cidadãos retornam a casa e a encontram arrombada.

Comentário: mais uma vez, tem-se apenas o “a” preposição (cobrado pelo verbo “retornar”), já que o substantivo “casa” está empregado em sentido amplo ou genérico (sem determinação).

* se houver a determinação (a especificação), será usado o acento grave

Exemplo:

Com esse trabalho de ressocialização, menores infratores poderão brevemente voltar à casa dos pais.

Comentário: agora o substantivo “casa” é determinado pela locução adjetiva “dos pais”, o que requer o uso do artigo “a”, a ser fundido com o “a” preposição (cobrado pelo verbo “voltar”), e do acento grave.

d) no caso da palavra “distância” precedida do “a” preposição – com ou sem a determinação –, recomenda-se modernamente, sobretudo na redação oficial, que se empregue o acento grave para evitar a possibilidade de distorção interpretativa

Exemplos:

Essa proposta legislativa autoriza aos atletas de rendimento a realização de provas escolares à distância.

Tem sido constatado que o ensino à distância pode gerar prejuízos à aprendizagem dos adolescentes.

Fontes de direcionamento:

ALMEIDA, Napoleão Mendes de. **Gramática Metódica da Língua Portuguesa**. 44 ed. São Paulo: Saraiva, 1999.

AZEREDO, José Carlos de. **Gramática Houaiss da Língua Portuguesa** (redigida de acordo com a nova ortografia). São Paulo: Publifolha, 2010.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. **Manual de Redação da Presidência da República**. 3 ed., rev., atual. e ampl. Brasília: Presidência da República, 2018. Disponível em: <http://www4.planalto.gov.br/centrodeestudos/assuntos/manual-de-redacao-da-presidencia-da-republica/manual-de-redacao.pdf>. Acesso em: 16 de dezembro de 2022.

BRASIL. Senado Federal. **Manual de Comunicação da Secom**. Redação e estilo. Brasília: Senado Federal. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/manualdecomunicacao/redacao-e-estilo/estilo/maiuscula>. Acesso em: 5 nov. 2022.

LUFT, Celso Pedro. **Gramática resumida**. 2ª ed. São Paulo: Editora Globo, 2004.

Autoria:

Prof. Wellington Lemes Coêlho (Graduado em Letras e Mestre em Estudos Linguísticos e Literários pela Universidade Federal de Goiás) – servidor da Gerência de Redação e Revisão de Atos Normativos, da Subsecretaria de Legislação e Atos Oficiais, da Secretaria de Estado da Casa Civil

Responsáveis pela validação do material:

Emília Munhoz Gaiva – Subsecretária de Legislação e Atos Oficiais; e

Thiago Junqueira Rodrigues – Gerente de Redação e Revisão de Atos Normativos